





## **DESPACHO**

A Sra., THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA Secretária Municipal de Saúde Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas objetivando a Locação do Imóvel, localizado na Estrada da Boa Vista, s/n, Povoado Candeias, para Funcionamento de Unidade Básica de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

01 12 - FMS

10 301 0020 0085 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33 90 36 15 – Outros serviços de Pessoa Física

Fonte: 0114000001

Vargem Grande/MA, 06 de Janeiro de 2022

Fábio Sousa Costa Leite

Contador CRC/MA013569/0